

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TRABALHISTA **ON LINE**



1ª data: 10 de SETEMBRO de 2025, a partir das 14 horas.

2ª data: 24 de SETEMBRO de 2025, a partir das 14 horas.

Para participar, cadastre-se no site: www.pietosoleiloes.com.br até 24h antes do Leilão).
Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 99909.8624. Email: contato@pietosoleiloes.lel.br
Acesse também pelo aplicativo para IOS e Android.

Fábio Gomes Pietoso, Leiloeiro Público Oficial, matr. nº 114/95 na JUCISRS, autorizado pelo (a) Exmo. (a) Sr. (a) Dr. (a) Juiz (a) da Vara do Trabalho de Alvorada/RS - 4ª Região, levará a público leilão, na modalidade on line, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados a seguir descritos: **IMÓVEIS: ALVORADA/RS – TERRENO COM ÁREA SUPERFICIAL DE 300M², CONSTITUÍDO DO LOTE Nº 6, DA QUADRA “E”, FORMADA PELA VIELA 1, RUAS NºS 4 E 6 E TERRAS DE ALENCOURT MACHADO FEIJÓ, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ÁGUA VIVA**, situado no distrito sede do município, zona urbana, medindo 10m00 de frente, por 30m00 da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao leste, com a rua nº 4; pelos fundos, ao oeste, com terras de Alencourt Machado; por um lado, ao sul, com o lote nº 7; e pelo outro lado, ao norte, com o lote nº 5; distante 35m00 da esquina da rua nº 6. Matrícula nº 37.953 do Registro de Imóveis de Alvorada/RS. **Observações:** 1) de acordo com o cadastro imobiliário do município de Alvorada, o imóvel supradescrito se encontra localizado na Rua Vereador Serapião Goulart, S/Nº, Bairro Parque Água Viva, informação esta corroborada pela certidão do Oficial de Justiça no Id 75a8584 dos autos; 2) de acordo com o Despacho Id 05cf4f1: “o edital do leiloeiro deverá constar, além dos requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, a isenção do arrematante, ora concedida, dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação estejam ou não inscritos na dívida ativa.” Avaliação: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); **PORTO ALEGRE/RS - A LOJA Nº 2 DO EDIFÍCIO CENTRO PROFISSIONAL SOROCABA, LOCALIZADA NA RUA SOROCABA, Nº 172**, situada no primeiro pavimento, de centro, sendo a 2ª para quem olha o prédio da referida rua, com área real privativa de 34,43m² e área real total de 47,52m². Bairro: Passo Da Areia. Matrícula nº 203.013 do Registro de Imóveis da 4ª Zona De Porto Alegre/Rs. **Observação:** nos termos do Despacho Id a0bec65, “o edital do leiloeiro deverá constar, além dos requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, a isenção do arrematante, ora concedida, dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação estejam ou não inscritos na dívida ativa.”. Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); **APARTAMENTO Nº 305 DO EDIFÍCIO PRAIA DO FUTURO, BLOCO C-4, À RUA GOLDA MEIR, Nº 334**, com 36,2473m² de área real global, sendo 30,4950m² de área real privativa, localizado no 3º pavimento, de centro, o terceiro à direita a contar da referida rua, composto de sala-dormitório, cozinha e banheiro. Bairro: Jardim Dona Leopoldina. Matrícula nº 52.141 do Registro de Imóveis da 4ª Zona De Porto Alegre/Rs. **Observação:** nos termos do Despacho Id 2bc24f2, “o edital do leiloeiro deverá constar, além dos requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, a isenção do arrematante, ora concedida, dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação estejam ou não inscritos na dívida ativa.”; **VEÍCULOS: CAMINHÃO M.BENZ/1718, ANO/MODELO: 2010, PLACA: IRA5365**, renavam: 228910706, chassi: 9bm693186ab731514, cor vermelha. **Observação:** nos termos do Despacho Id 17002c5: “...a isenção do arrematante, ora concedida, dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação estejam ou não inscritos na dívida ativa.”. Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, ANO/MODELO: 2009, PLACA: IPQ1180**, renavam: 132049937, chassi: 9bwkb05w69p115826, cor prata. **Observação:** nos termos do Despacho Id 17002c5: “...a isenção do arrematante, ora concedida, dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação estejam ou não inscritos na dívida ativa.”. Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Partes Processuais: Claudio Paula Rosa X EDL Terraplanagem LTDA – ME, e Outros (2); Ricardo Cesar Passos da Silva X Fulgetec-Pisos e Fachadas LTDA – ME, e Outros (5); Patricia Dorneles Padilha X Marli Francisca Machado Lopes; Carlos Roberto de Oliveira X Transportes JC Lopes Eireli. Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, credores, promitentes compradores/vendedores, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. Débitos e gravames existentes sobre o bem deverão ser verificados com antecedência pelos interessados. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. A comissão do Leiloeiro é 10% sobre o valor do arremate. Pagamento à vista, conforme art. 888 da CLT, mediante transferência eletrônica (TED/PIX), depósito bancário e/ou Guia de Depósito Judicial (de acordo com o valor da arrematação). Os bens serão alienados no estado em que se encontram não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site do Leiloeiro, aquele (s) que não for (em) arrematado (s) durante a transmissão ao vivo, ficará (ao) em aberto até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances tardios. A visitação dos bens móveis estará aberta nos dias: 08 e 09/09/2025 (das 09h às 11h30min; das 13h30min às 17h30min) e no dia 10/09/2025 (das 09h às 11h30min) tendo como local o depósito do Leiloeiro à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Bairro Cavalhada em Porto Alegre/RS. **O leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE na modalidade ON LINE, facultando o acompanhamento presencial das partes e/ou seus procuradores no endereço do Leiloeiro à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Bairro Cavalhada em Porto Alegre/RS. Para participação como licitante, o interessado deverá se cadastrar e anexar a documentação exigida até 24 horas antes do início do leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.**